LEI Nº 17/07

SÚMULA: Altera denominação de Unidade Administrativa e cargo na Estrutura Organizacional do Município, junto a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º – Altera no Anexo I, da Lei 093/02, a denominação da Coordenadoria de Relações com a Comunidade, junto à Secretaria Municipal de Governo, para **Coordenadoria da Defesa Civil.**

Art. 2º – Altera no Anexo II, da Lei 093/02, a denominação do cargo de Coordenador de Relações com a Comunidade – CC-04, junto à Secretaria Municipal de Governo, para **Coordenador da Defesa Civil – CC-04.**

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01.02.07.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de janeiro de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal